



Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56-580-000

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto.): Secretaria de Desenvolvimento Social	
Responsável pela Demanda: Márcia Rejane da Silva	Cargo /Função: Secretária de Desenvolvimento Social
E-mail: assistenciasocial.ibimirim@gmail.com	
Objeto: ☐ Serviço não continuado ☒ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Material de consumo ☐ Material permanente / equipamento	
Forma de Contratação sugerida: ☐ Modalidades da Lei n.º 14.133/21: (especificar a modalidade) ☐ Pregão (especificar se Pregão próprio ou como participe em Pregão de outro Órgão, com o uso do SRP) ☒ Dispensa/Inexigibilidade ☐ Adesão à IRP de outro Órgão	

1. Justificativa da necessidade da contratação da solução

Diante da ocorrência de processo de REFORMA COMPLETA (SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E ELÉTRICOS) do Local onde funciona a SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA/CAD ÚNICO, nos termos do Documento de Formalização da Demanda e Ofício nº 00179/2025 e anexos, constata-se a necessidade de mudança temporária do Local de seu funcionamento. Desta forma, justificamos e solicitamos a locação de imóvel do novo local onde estará funcionando esta Secretaria e CadÚnico, conforme os dados:

ENDEREÇO:	RUA JOSÉ DE FRANÇA ROCHA, Nº 649, LOTEAMENTO ÂNGELO GOMES - IBIMIRIM/PE
NOME PROPRIETÁRIO:	FRANCISCO FREIRE DA SILVA
PREVISÃO INÍCIO DO CT:	01/08/2025
TEMPO DO CONTRATO:	06 MESES

* Cópia da Documentação anexa

Considerando que há um imóvel de fácil localização e acesso pela população da em geral, que atende à demanda da Secretaria, próximo de outros equipamentos municipais, com edificação possuindo área de 112,50m², sendo pelo menos 3 espaços para funcionamento de salas, 1 sala para recepção, 1 cozinha, 1 área de serviço e garagem, com fornecimento de água e energia elétrica, e em rua pavimentada, justifica-se a locação do imóvel situado na Rua José de França Rocha, nº 649, Loteamento Ângelo Gomes, Ibimirim/PE, para funcionamento da Sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e CadÚnico, para atender à demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por 06 meses.



Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56-580-000

2. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada

Imóvel situado à Rua José de França Rocha, nº 649, Loteamento Ângelo Gomes, cidade de Ibimirim/PE, para funcionamento da Sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e CadÚnico, para atender à demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por 06 meses.

3. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual

Antes de 04 de agosto de 2025.

4. Créditos Orçamentários

4.1. Valor estimado da contratação: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)

4.1.1. Valor estimado custeio: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)

4.1.2. Valor estimado investimento: Não se aplica.

4.2. Ação do Plano Operacional (Plano Interno):

5. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

Fiscal e gestor do contrato:

Fiscal – Íris Inês da Silva – Matrícula 154514

Gestor – Sheyla de Almeida Santos – Matrícula nº 11676-2

Responsáveis pelo planejamento:

Secretário- Márcia Rejane da Silva – Matrícula nº 11456-1

Secretário Adjunto- Janine Gomes de Oliveira – Matrícula nº 11445-2

Ibimirim, 01 de agosto de 2025.


Márcia Rejane da Silva
Secretário de Desenvolvimento Social

1938

IBIM